



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 282/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 62ª Zona Eleitoral – Poço Branco/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2305/2011 (Protocolo PAE nº. 5127/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Deyvis de Oliveira Marques, Juiz da Comarca de Taipu, primeiro na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN), no período de 1º a 08 de abril de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pela 46ª Zona Eleitoral (Taipu/RN).

Art. 2º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Everton Amaral de Araújo, Juiz designado para a Comarca de Poço Branco, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN), a partir de 11 de abril de 2011 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral por não recebê-la em função de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Revogar a Portaria nº. 255/2011-GP, de 25/04/2011 (Dje nº. 697/2011, de 27/04/2011), que dispõe sobre a designação do Doutor Everton Amaral de Araújo para a jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de maio de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN